



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico,
Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo - CONPRESP

RESOLUÇÃO Nº 08 / CONPRESP / 2011

O Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo - CONPRESP, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 10.032, de 27 de dezembro de 1985, e alterações posteriores, e de acordo com a decisão dos Conselheiros presentes à 511ª Reunião Ordinária, realizada em 21 de junho de 2011, e

CONSIDERANDO que o conjunto arquitetônico existente na esquina da Rua Augusta nºs 349 e 365 com Rua Marquês de Paranaguá nºs 327 e 329 mantém, ainda hoje, relevantes características de ocupação do lote e da tipologia arquitetônica de uso misto residencial e comercial dessa área do início do século XX;

CONSIDERANDO que o conjunto é único devido às suas qualidades estéticas e características arquitetônicas originais;

CONSIDERANDO a posição de destaque do conjunto na esquina de duas vias do bairro da Consolação, que o tornam um verdadeiro marco referencial na região; e

CONSIDERANDO o contido no PA nº 1991-0.005.365-1,

RESOLVE:

Artigo 1º - TOMBAR os imóveis da Rua Augusta nºs 349 e 353, esquina com Rua Marquês de Paranaguá nºs 327 e 329 (Setor 010, Quadra 026, Lotes 0016-2 e 0017-0), bairro da Consolação, Subprefeitura da Sé, devendo ser preservadas integralmente suas características arquitetônicas externas, compreendendo fachadas e telhado.

Artigo 2º - Qualquer projeto ou intervenção, incluindo pequenos reparos, nos imóveis tombados, identificados no Artigo 1º desta Resolução, estará sujeita à análise do Departamento do Patrimônio Histórico - DPH e aprovação prévia do CONPRESP.

Artigo 3º – A presente Resolução de Tombamento isenta o imóvel de área envoltória.

Artigo 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da Cidade, revogadas as disposições em contrário.

This document was created with Win2PDF available at <http://www.win2pdf.com>.
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.
This page will not be added after purchasing Win2PDF.